



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

### “CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO AO PADRE GIL RAUL PEREIRA JUNIOR”

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede Medalha do Mérito Comunitário ao Padre Gil Raul Pereira Júnior.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

**Ver. Júlio César Pereira da Silva  
Presidente**